

DELIBERAÇÃO Nº 081 – 31/07/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- pactuação interestadual envolvendo municípios integrantes da região noroeste do Estado de Santa Catarina (São Lourenço do Oeste, São Bernadino, Campo Erê, Jupiá, Galvão, Coronel Martins, Novo Horizonte) com o município de Pato Branco, localizado na região sudoeste do Estado do Paraná;
- reunião da CIB/PR realizada em 25/06/2008, no município de Apucarana, aprovando a pactuação interestadual envolvendo esses municípios, ficando autorizado o encaminhamento da mesma com a aprovação “ad referendum”, após a conclusão das negociações e parecer favorável de todos os envolvidos;
- pareceres da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e do município de Pato Branco; e
- parecer favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, condicionado a que o município de Pato Branco mantenha a quantidade de atendimentos que estão sendo ofertados atualmente aos demais municípios do Paraná, e que, a curto prazo seja disponibilizado mais 05 leitos de UTI Geral ao SUS, especialmente para atender a referência dos municípios de Santa Catarina envolvidos na pactuação.

APROVA “ad referendum” a pactuação interestadual envolvendo municípios integrantes da região noroeste do Estado de Santa Catarina (São Lourenço do Oeste, São Bernadino, Campo Erê, Jupiá, Galvão, Coronel Martins, Novo Horizonte), com o município de Pato Branco, localizado na região sudoeste do Estado do Paraná, no valor total de R\$ 184.693,58/mês (Centro e Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos/mês), a partir da competência Agosto.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual